

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 6 de março a 17 de abril, se encontra aberta a candidatura para 35 vagas ao curso de Mestrado em Educação Especial nas seguintes Áreas de Especialização: (i) *Problemas de Cognição e Multideficiência* e (ii) *Problemas na Aprendizagem e no Comportamento*, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2026/2028.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Especial é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, que visa a formação de professores de educação especial, enquadrado pelo Decreto-Lei nº 54/2018, capazes de promover processos de educação inclusiva.

A área de especialização *Problemas de Cognição e Multideficiência* tem sido reconhecida para efeitos de progressão na carreira, em conformidade com a legislação em vigor. Nesta área de especialização, à semelhança de edições anteriores, será solicitada a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação contínua para educadores/as de infância e professores/as dos ensinos básicos e secundário e, para os/as docentes com 5 ou mais anos de serviço, como formação especializada em Educação Especial – grupo de recrutamento 910.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado em Educação Especial tem como principais destinatários/as:

- a. Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário profissionalizados e titulares do grau de licenciatura;
- b. Titulares do grau de licenciatura em áreas afins ou com atividade profissional relevante face aos objetivos do curso.

OBJETIVOS

Proporcionar o aprofundamento do conhecimento no domínio da Educação Especial para que os/as formandos/as desenvolvam competências de avaliação, intervenção e inovação adequadas às situações problemáticas identificadas junto de populações com Necessidades de saúde especiais / Necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado em Educação Especial abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (67,5 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção no domínio da Educação Especial (52,5 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos/as como candidatos/as à inscrição no Curso de Mestrado os/as titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda, ser admitidos/as como candidatos/as os/as detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *on-line* da ESELx

<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>

- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.
- c) Candidaturas condicionais podem fazer entrega de documentos em falta até 30 de abril. Os documentos das candidaturas condicionais devem ser

enviados para o e-mail dos Serviços Académicos (s.academicos@eselx.ipl.pt) até ao prazo definido.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as com base na análise curricular, e em entrevista pessoal, sempre que esta seja considerada necessária, tem como referência os seguintes critérios:

- a) domínio e classificação da Licenciatura;
- b) domínio e classificação da formação pós-graduada;
- c) experiência em Educação Especial, na área de especialização escolhida pelo/a candidato/a;
- d) experiência profissional;
- e) participação em projetos de investigação ou de inovação;
- f) publicações e apresentação de comunicações;
- g) funções desempenhadas em instituições ou áreas de interesse educativo.

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: setembro 2026.

Horário: pós-laboral (3.ª, 5ª e 6.ª feira das 18h às 21h)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo (Mestrados) da ESELx e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo de 2026-27 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de **1100,00 €**. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em prestações. No entanto, a 1.ª prestação será sempre paga no ato de matrícula e inscrição em 2026.

- 1.ª Prestação – ato de matrícula e inscrição – **92,00 €**
- 2.ª Prestação – até 31 de outubro de 2026 – **92,00 €**
- 3.ª Prestação – até 30 de novembro de 2026 – **92,00 €**
- 4.ª Prestação – até 31 de dezembro de 2026 – **92,00 €**
- 5.ª Prestação – até 31 de janeiro de 2027 – **122,00 €**
- 6.ª Prestação – até 28 de fevereiro de 2027 – **122,00 €**
- 7.ª Prestação – até 31 de março de 2027 – **122,00 €**
- 8.ª Prestação – até 30 de abril de 2027 – **122,00 €**
- 9.ª Prestação – até 31 de maio de 2027 – **122,00 €**
- 10.ª Prestação – até 30 de junho de 2027 – **122,00 €**

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – **53,00 €** (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – **50,00 €** (paga no ato de matrícula e inscrição).

Redução do valor de Propinas:

- A definir.

.....

Escola Superior de Educação de Lisboa, 6 de março de 2026

A Presidente

(Carla Rocha)